



## PORTARIA Nº 250/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **LIA KAUFFMANN BRANTE**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.610.261-2/PR e inscrita no CPF Nº 003.976.269-67, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR - Nível C04**, nomeada pela Portaria nº 328/2012, matrícula: 2415-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Ormi França Araujo, no período da manhã com Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2022.

Publicado no Dom 1º PR  
Nº 2447  
De 02 de 02 de 2022  
Resp. Anna

  
**Aldo Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH